



**5 - OUTRAS RECEITAS:**

Alguém da família possui CadÚnico? SIM ( ) NÃO ( )

Está cadastrado em Programas Sociais do Governo, tais como: Bolsa Família, BPC, Tarifa Social ou outros?

Qual benefício?.....

Nome do beneficiário: .....

**6 - Algum outro tipo de renda? ( ) Sim ( ) Não**

( ) Renda de locação de imóvel R\$.....

( ) Aposentadoria R\$.....

( ) Pensão Alimentícia R\$.....

( ) Bolsa (Gás / Educação ) R\$.....

( ) Bolsa Família R\$.....

( ) Ajuda de parentes ou amigos R\$.....

( ) Outras Rendas? R\$.....Especifique:.....

**Total de Rendimento R\$.....**

**7- TIPOS DE MORADIA:**

( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada

**8 – MEIOS DE TRANSPORTE:**

( ) Carro ( ) Moto ( ) Transporte Público

Situação do veículo? ( ) Quitado ( ) Financiada

**9 – DESPESAS MENSAIS BÁSICAS:**

Aluguel / Finan. Imóvel R\$	Pensão Alimentícia R\$	Finan. de veículo R\$
Condomínio R\$	Transporte R\$	IPTU R\$
Energia elétrica R\$	Combustível R\$	Faculdade R\$
Água R\$	Farmácia R\$	Escola R\$
Telefone R\$	Plano de Saúde R\$	Alimentação (média) R\$
Assinatura TV R\$	Internet R\$	Outros R\$
Celular R\$	Empréstimo R\$	<b>TOTAL R\$</b>

**DECLARAÇÃO**

Eu (aluno ou responsável) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, declaro que as informações prestadas neste Requerimento são verídicas e de acordo com o Regulamento de Bolsa de Estudo FPTE/UNILINS e o Edital e concordo com todos os termos neles apresentados. **Estou ciente** que a bolsa Gratuidade / CEBAS poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis. (Art. 15, § 3º da Lei nº 12.101/2009).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

# Relação dos documentos necessários para comprovação das Informações

Atenção: as digitalizações dos documentos deverão ser legíveis,  
sem cortes e em arquivo PDF

Deverão ser apresentados documentação de toda a composição familiar (ou seja, **todas as**  
**PESSOAS** que residem com o candidato, inclusive menores, idosos, tios, primos se houver)

1 - Carteira de identidade (RG) própria e dos demais componentes do grupo familiar, e, no caso de menor de 18 anos ainda não possui (RG) deverá ser apresentado a certidão de nascimento;

2 - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) próprio e dos demais componentes do grupo familiar ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade;

3 - Comprovante de residência dos membros do grupo familiar (Contas de Água, Energia, Internet )

4 – Comprovante de rendimentos do candidato e de todos os integrantes de seu grupo familiar.

OBS. - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade:

.- Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:  
São considerados comprovantes de rendimentos:

a) **se assalariado**, os três últimos contracheques (*holerites*) e carteira de trabalho;

b) **se trabalhador autônomo ou profissional liberal**, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;

c) **se diretor de empresa**, comprovante de pró-labore e contrato social e Imposto de Renda Completo;

d) **se aposentado ou pensionista**, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;

e) **se autônomo**: carteira de trabalho, sendo as páginas: foto/verso/último registro e próxima folha em branco, Imposto de renda completo, extratos bancários dos últimos três meses e declaração de renda informal (conforme modelo em anexo);

f) **se for rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis**, Imposto de renda completo e extratos bancários dos últimos três meses;

g) **se desempregado**: carteira de trabalho, sendo as páginas da foto/verso/último registro e a próxima página em branco;

5 - Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;

#### 6. Comprovante de pagamento ou recebimento de pensão alimentícia

- Pagamento - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Recebimento - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente e extrato de conta bancária comprovando o recebimento;

#### 7. Comprovante de deficiência, quando for o caso

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

### • **IMPORTANTE:**

**Histórico escolar (frente e verso) comprovando ter cursado e concluído o 1º, 2º e 3º Ano do Ensino Médio ou declaração de conclusão atualizada, quando for o caso;**

**O candidato deverá encaminhar digitalizado em arquivo PDF o requerimento devidamente preenchido, toda a documentação comprobatória legível e sem cortes, identificar “inscrição processo de concessão de bolsa gratuidade 2021”, encaminhar dentro do prazo estabelecido para e-mail: [bolsagraturidade.ead@unilins.edu.br](mailto:bolsagraturidade.ead@unilins.edu.br)**

**Duvidas: 014-3533-3301**

**WhatsApp: 14 - 991.42.66.87 - somente informações e orientações**

**Horário de atendimento: segunda a sexta-feira – das 14:00 as 18:00h**